



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.446, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA EXDRA DA SILVA PORTO
(DODO) A ATUAL ESTRADA DO
CAMBURI, CEP:24913-350, NO
BAIRRO DE ITAPEBA MARICA/RJ.**

O POVO DO MUNICIPIO DE MARICA, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como Rua Exdra da Silva Porto (Dodo), a atual Estrada do Camburi, Cep: 24913-350, no bairro de Itapeba, Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ